

URGENTE



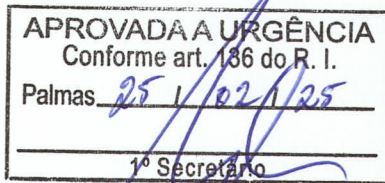
ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS

REQUERIMENTO Nº _____/2025

000105



Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria da Cidadania e Justiça, para solicitar a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins.

O Deputado que subscreve vem respeitosamente, nos termos regimentais, com anuência do plenário **REQUERER**, em regime de REGIME DE URGÊNCIA a remessa de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria da Cidadania e Justiça para solicitar a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins.

JUSTIFICATIVA

O Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins desempenha um papel fundamental na ressocialização de adolescentes em conflito com a lei. Sua relevância para a sociedade está diretamente ligada ao objetivo de oferecer um espaço que promova a recuperação e a reintegração dos jovens à sociedade, por meio de ações educativas, de reabilitação e de desenvolvimento de valores que favoreçam a cidadania.

A valorização do sistema socioeducativo tem impacto tanto na prevenção da reincidência quanto na criação de uma sociedade mais justa e igualitária. Os jovens que passam por essa rede de atendimento têm a oportunidade de mudar seus comportamentos, melhorar sua educação e adquirir habilidades que contribuem para sua formação pessoal e profissional.

Além disso, o sistema socioeducativo é importante para a sociedade, pois atua na construção de um ambiente de recuperação e reintegração dos jovens, contribuindo para a redução de crimes e o aumento da segurança pública.

Quando as políticas de valorização profissional são eficazes, há um reflexo positivo na qualidade do atendimento prestado aos adolescentes, resultando em uma recuperação mais eficiente.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
Gabinete do Deputado Dr. DANILO ALENCAR

Em 2022, foi aprovada a Lei nº 3.904, que dispõe sobre a tabela de remuneração, as evoluções funcionais e as atribuições dos cargos, com aumento de 15% em relação à tabela anterior. No mesmo período, ocorreu a aprovação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) da Polícia Penal, através da Lei nº 3.879/2022, que concedeu um aumento de 54%.

Diante desse contexto, destacamos a necessidade urgente de atualização do PCCR do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com ênfase nos cargos de nível médio, notadamente os Agentes Socioeducativos - Motoristas e os Técnicos em Enfermagem, considerando as seguintes solicitações: reestruturação dos valores da tabela salarial, redução do interstício para progressões verticais, concessão do auxílio uniforme e auxílio alimentação..

Tais medidas visam garantir melhores condições de trabalho, valorização profissional e maior eficácia no atendimento socioeducativo, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Deste modo, por se tratar de uma ação de grande relevância social e econômica, contamos com o irrestrito apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, aos dias do mês de fevereiro de 2025.

DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:977691181
15

Assinado de forma digital por
DANILO ALENCAR DE
ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.02.10 11:54:23
-03'00'

DR. DANILO ALENCAR
Deputado Estadual

Dr. Danilo
Alencar
LAVAR os olhos a cada cinco de Tocantins.

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P02671c7a81480d9e1f714d74f0469b91K13103**

Tipo de Proposição:
Requerimento

Autor: **DR. DANILO ALENCAR**

Enviada por: **Daniilo Alencar**
(dep.daniilo.alencar)

Descrição: **Requer, em REGIME DE URGÊNCIA, o envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, Wanderlei Barbosa Castro, através da Secretaria da Cidadania e Justiça, para solicitar a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins.**

Data de Envio:
10/02/2025 12:09:52

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115

Assinado de forma digital por DANILO ALENCAR DE ANDRADE:97769118115
Dados: 2025.02.10 12:10:22 -03'00'

DR. DANILO ALENCAR

